



**Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul**
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 419/2025, 01 DE ABRIL DE 2025.

*“Dispõe sobre a **Dispensa de Função Gratificada** e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 62 da Lei Complementar 016/2010 de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora pública municipal **ROSANI DE CASTRO SOUSA**, matrícula 3/1, da Função Gratificada símbolo FG VII, designada pela Portaria 139/2025, 09 de janeiro de 2025, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 01 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal